



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO

Vereador Geraldo Bellato Teixeira

Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000

Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416

e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

PORTARIA 002/2026

REGULAMENTA DISPOSIÇÃO DO ART. 3º, § 1º, DA RESOLUÇÃO 002/2018, DE 02 DE ABRIL DE 2018, INCLUINDO TABELA DE ATUALIZAÇÃO, PELO ÍNDICE INPC, DO VALOR DO TÍQUETE ALIMENTAÇÃO PAGO AOS SERVIDORES EFETIVOS, COMISSIONADOS E CONTRATADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO – MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º - Esta Portaria regulamenta a disposição do art. 3º, § 1º, de que o valor do benefício do tíquete alimentação pago aos servidores efetivos, comissionados e contratados da Câmara Municipal de Monsenhor Paulo – MG será reajustado anualmente no mês de Janeiro, em conformidade com o INPC ou outro índice que venha a substituí-lo.

Art. 2º - Fica reajustado o valor inicial de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), estabelecido pela Resolução 002/2018 de 02 de Abril de 2018, a ser pago a título de tíquete alimentação aos servidores efetivos, comissionados e contratados da Câmara Municipal de Monsenhor Paulo – MG, conforme tabela:

Ano	Valor Inicial	Reajuste pelo INPC - Ano	Valor Reajustado – Ano de Vigência
2018	R\$ 400,00	3,43% - 2018	R\$ 413,72 - 2019
2019	R\$ 413,72	4,48% - 2019	R\$ 432,25 - 2020
2020	R\$ 432,25	5,45% - 2020	R\$ 455,80 - 2021
2021	R\$ 455,80	10,16% - 2021	R\$ 502,10 - 2022
2022	R\$ 702,94	5,93% - 2022	R\$ 744,62 - 2023
2023	R\$ 744,62	3,71% - 2023	R\$ 772,24 - 2024
2024	R\$ 772,24	4,77% - 2024	R\$ 809,49 - 2025
2025	R\$ 809,49	3,90% - 2025	R\$ 841,06 - 2026
2026	R\$ 841,06		

Art. 3º - O valor vigente para o ano de 2022, de R\$ 502,10 (quinhentos e dois reais e dez centavos), foi alterado pela Resolução 001/2022, de 17 de Janeiro de 2022, passando para o valor de R\$ 702,94 (setecentos e dois reais e noventa e quatro centavos).

Art. 4º - Para o exercício 2026, fica estabelecido, conforme tabela supra, o valor de R\$ 841,06 (oitocentos e quarenta e um reais e seis centavos) a ser pago a título de tíquete alimentação aos servidores efetivos, comissionados e contratados da Câmara Municipal de Monsenhor Paulo.

Art. 5º - O reajuste aplicado encontra guarida na tabela oficial 7063, divulgada na data de 09/01/2026, através do sítio eletrônico do IBGE, e que se encontra anexa a presente Portaria.

Art. 6º - As Portarias que a esta sucederem deverão constar em suas tabelas o histórico das atualizações ao longo dos anos, desde o primeiro, conforme consta na presente.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO

Vereador Geraldo Bellato Teixeira

Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000

Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416

e-mail.: camamp@yahoo.com.br

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monsenhor Paulo, 09 de Janeiro de 2026.

Barbara
Amorim
Xavier: 1165
0382693

Assinado digitalmente por Barbara Amorim
Xavier: 11650382693
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF AT, OU=Videoconferencia, OU=
36005556000118, OU=AC SingularID
Multipla, CN=Barbara Amorim
Xavier: 11650382693
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.09 10:21:28-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Bárbara Amorim Xavier
Presidente da Câmara